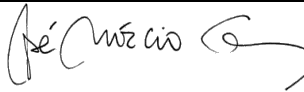




Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000056/2025

APROVADO
Em: 18/02/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que sejam solicitadas a Exma. Sra. Prefeita Municipal informações acerca dos programas desenvolvidos pela Secretaria de Saúde do Município de Juiz de Fora, especificando as seguintes informações.

1. Estrutura física irregular, não tendo acessibilidade para cadeirantes e deficientes; Quais medidas serão tomadas para regularizar a acessibilidade nestes locais?
2. Horários de atendimento incompatíveis e não disponibilizado de forma clara à população; De que forma a população terá garantida a informação clara e precisa dos horários de atendimento?
3. Não há Informações visíveis acerca do fluxo de regulação de pacientes que necessitam de internação ou atendimento emergencial;
4. Quanto ao Fluxo de referência e contra-referência de pacientes que necessitam de atendimentos de alta complexidade, de que maneira está sendo feito esse controle?
5. Quantos pacientes estão na fila aguardando para atendimentos de alta complexidade? Qual a estimativa para o atendimento da população?
6. Qual procedimento tem maior atraso de atendimento, e por qual razão? Qual a medida deverá ser adotada para dar celeridade do procedimento?



7. Por qual razão o Município de Juiz de Fora não adota atendimento especializado por telemedicina em casos de menor complexidade?
8. Por qual razão o Município de Juiz de Fora não permite marcação de consultas com agendamento digital para os atendimentos em UBS?
9. Por que no site da prefeitura não constam os medicamentos ofertados à população e onde os mesmos se encontram disponíveis para busca?
10. Por que no Município a entrega de medicamentos não é realizada de forma descentralizada, sendo disponibilizado no site oficial o rol de medicamentos ofertados, local onde os mesmos se encontram e quantidade disponível em cada local?
11. Se todos os medicamentos devem ficar armazenados de modo organizado, separado por nome, lote e data vencimento, por que nas UBS encontramos medicamentos em potes de sorvete e em salas sem refrigeração? Qual o protocolo para armazenamento de remédios e quem é o responsável por esta fiscalização?
12. Não encontramos abrigo de resíduos, conforme normas específicas; Quem deve fiscalizar?
13. Armazenamento de prontuários físicos ocorre de que forma? Existe prontuário eletrônico?
14. Registro e controle de ponto dos profissionais da Unidade; Não há esse registro? Por que não há ponto eletrônico?



15. Não encontramos alvará sanitário afixado em local visível;

16. Qual a definição de fluxo para menores de idade quanto ao processo de transexualização. Qual o protocolo adotado quando um menor chega até uma UBS requerendo tal procedimento?

17. Existem programas de treinamento periódico para os funcionários, com registros?

18. Existe curso de libras para os funcionários da UBS? Os funcionários estão aptos para atender pessoas com qualquer tipo de deficiência? Se não, o que será feito e em que prazo de tempo?

19. Existem procedimentos escritos para a avaliação farmacêutica da prescrição?

20. Não encontramos registro de plano de ação em casos de oscilações da temperatura do refrigerador de armazenamento na farmácia. Nesses casos, qual o protocolo adequado? De quem é a responsabilidade por fiscalizar?

21. Não encontramos registro de limpeza e descongelamento do refrigerador exclusivo para guarda de medicamentos. De que modo é feita essa averiguação?

22. As UBS não possuem ar condicionado em suas instalações, de que forma essa demanda pode ser atendida? O Poder Executivo tem planejamento para instalar ar condicionado em todas as UBS?



Justificação:

Tendo em vista a relevância estratégica da Secretaria de Saúde, no que tange sua competência legal, entendemos ser atribuição desta Vereadora examinar, de maneira mais apurada, os programas executados pela referida Secretaria.

O pedido se insere na esfera de competência desta Casa Legislativa, que tem com uma de suas funções a de fiscalizar o correto uso do dinheiro público e o trato da coisa pública, em vista dos princípios reitores da Administração Pública.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 18 de fevereiro de 2025.

Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

